

**ATOS DO EXECUTIVO****DECRETO Nº 29.733, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga o Decreto nº 29.331, de 9 de julho de 2021, que *Estabelece medidas preventivas para realização de eventos sociais, digitais (lives), corporativos e esportivos, em espaços dos meios de hospedagem e em espaços para eventos, no âmbito do Município*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 29.331, de 9 de julho de 2021, e suas alterações, que *Estabelece medidas preventivas para realização de eventos sociais, digitais (lives), corporativos e esportivos, em espaços dos meios de hospedagem e em espaços para eventos, no âmbito do Município*.

**Art. 2º** Para as atividades de eventos de qualquer natureza a serem realizadas no Município de Foz do Iguaçu, o uso de máscara de proteção facial é obrigatório, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

**Parágrafo único.** A máscara de proteção facial deverá ser usada de forma correta com cobertura total do nariz e da boca, durante todo o período de permanência no local, salvo quando estiverem se alimentando.

**Art. 3º** Os estabelecimentos de eventos devem assegurar condições para que as pessoas higienizem as mãos no local, disponibilizando água, sabonete líquido e papel toalha e/ou álcool 70% (setenta por cento), posicionados em pontos de maior circulação, de forma visível e com facilidade de acesso.

**Art. 4º** Os estabelecimentos de eventos devem assegurar condições para o distanciamento físico mínimo de 1,0m (um metro) entre pessoas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Darlei Finkler  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Fazenda - Interino**

Osli de Souza Machado  
**Procurador Geral  
do Município**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde**

José Elias Castro Gomes  
**Secretário Municipal da  
Transparência e Governança**

Newton Paulo de Abreu Angeli  
**Secretário Municipal de Turismo e  
Projetos Estratégicos**